

Ata da Audiência pública realizada pela prefeitura municipal de Água Branca - Piauí, para apresentação e avaliação das metas fiscais referente ao primeiro Semestre de 2018 (dois mil e dezoito) e apresentação e discussão da lei Orçamentária Anual de 2019 (dois mil e dezenove).

Aos 13 (Trize) dias do mês de dezembro de 2018, (dois mil e dezoito), às 15:00h (quinze horas) no Auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Adalberto Santana, nº 128 - Centro de Água Branca - Piauí, foi realizada uma Audiência Pública, convocada pelo prefeito municipal o Senhor Jonas II Moura de Araujo, com a finalidade de cumprir o que determina o artigo 9º parágrafo 4º e o artigo 48 da lei de Responsabilidade Fiscal - LRF 5031/2000, bem como o mandado da lei complementar 131/2009, cujo objetivo é dar transparência da gestão fiscal. Esta audiência teve como objetivo apresentar à população o planejamento e os resultados alcançados relativo ao 1º (primeiro) semestre do ano de 2018 (dois mil e dezoito), e apresentar o projeto da LOA/2019. Abriu a Audiência Pública a Senhora Cecília Alves de Carvalho Ioyola, representando o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a qual agradeceu a presença de todos e explicou que o objetivo da audiência pública é dar transparência e publicidade dos recursos recebidos pelo município, bem como, seus gastos efetuados nos diversos programas desenvolvidos pelo município, e da apresentação do projeto de lei da LOA/2019, os quais serão apresentados pelo contador do município. Na sequência repassou a palavra para o Senhor Silvanei de Moraes Sousa, antes porém, fez uso /

da palavra o Vereador Ivon bendl Bezerra Sales, o qual agradeceu o convite e fez também um breve relato das atividades da câmara e ressaltou a importância da participação da sociedade em eventos como esta audiência pública, bem como, nas suas reuniões promovidas por aquela casa legislativa, no seguimento repassou a palavra para o contador o qual fez uma breve introdução sobre os instrumentos de planejamento, // esclarecendo sobre o papel da sociedade em ter conhecimento dos recursos que o município tem recebido; mostrou detalhadamente em planilhas as transferências constitucionais previstas e arrecadadas relacionadas à audiência. Esclareceu que no período em análise, foi prevista arrecadação da receita no valor de R\$ // 47.500.000,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos mil reais), sendo realizada no semestre o // montante de R\$ 22.562.420,27 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e sete centavos) o que corresponde a 47,5% do previsto. Destacou que o município precisa avançar mais na arrecadação própria, pois na realidade o valor de maior expressão é o FPM. Disse ainda que do total das receitas // arrecadadas foram desembolsados em despesas tais como: a) na área da saúde R\$ 1.731.561,67 (Um milhão, setecentos e trinta e um mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos), correspondendo a 16,18% da Receita proveniente de Impostos e Transferências, conforme determina o artigo 7º, da lei complementar 141/2012; b) na área da Educação R\$ 2.730.045,62 (Dois milhões, sete-

centos e trinta mil, quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondendo a 25,51%, correspondendo (digo) da Receita de impostos e transferências cumprindo o mandato constitucional no artigo 212 da CF, que determina 25%; e) despesas com pessoal o montante de R\$ 21.587.791,59 (Vinte e um milhões quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos.), correspondendo a 52,42% da receita corrente líquida, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal. Neste período a receita arrecadada do FUNDEB, no montante de R\$ 5.892.578,21 (cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), sendo gasto com profissionais do magistério o montante de R\$ 3.623.935,60 (três milhões, seiscentos e vinte e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos, o que corresponde a 61,50% cumprindo o que determina a Lei 11.494/2007, que determina o mínimo de 60%. Na sequência apresenta a LDA, e esclarece que a mesma é um documento expresso por um conjunto de ações identificadas por recursos orçamentários necessários à realização das metas definidas pela LDO e que foram extraídos do PPA. Nela contém as metas de receitas e despesas de modo a evidenciar e realizar as políticas e os programas do governo municipal, para o período de um ano, o qual foi estimado para o ano de 2019, o montante de R\$ 115.260.000,00 (cinqüenta e dois milhões e seiscentos mil reais). apresentando todo detalhamento através de planilhas e gráficos para uma me-

lhor compreensão dos presentes. Após as explicações feitas pelo contador, o mesmo passou a palavra para a Senhora Ocilia Alves de Carvalho boyola, Chefe de Gabinete, a qual explicou analiticamente em quais áreas os recursos foram aplicados demonstrando o impacto social positivo para a população águia-branqueense, bem como, ressaltou a importância da audiência e os programas, metas e ações planejadas pelo governo municipal para os próximos anos, em seguida franqueou a palavra aos presentes e nenhuma ninguém a se manifestar foi encerrada a presente audiência pública que por mim Ocilia Alves de Carvalho boyola foi lavrada a presente Ata que será assinada por mim e quem de direito.

Ocilia Alves de Carvalho boyola

Alexandre Souza Ferreira

Alessandra Kokal de Moraes Schiavon

Ana Angelica Schiavon de Souza

Andrade Lessa de Lima

Regilene Maeng des Santos

Franice Wesley Ferreira Costa

Elias de Oliveira Brito